DECRETO nº 084/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.300,00 (tres mil e trezentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.01.04.122.0010.2.020	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.300,00
11.02.08.244.0029.2.178	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 2.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.03.12.361.0028.2.064	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00

Art.3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 6.300 (seis mil e trezentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.15.452.0064.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.300,00
05.02.17.511.0062.2.033	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.316,60
05.02.17.511.0062.2.033	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.000,00
05.02.17.512.0062.2.034	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 683,40
11.02.08.244.0029.2.178	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 24 de setembro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 24 de setembro de 2019.

MAIQUEL RADDATZ
Secretaria Municipal de Assistência Social.